



19 DE DEZEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 353/2025



Gabinete do
Prefeito

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
GABINETE@INGA.PB.GOV.BR
CNPJ:08.610.110/0001-87

DECRETO Nº 137/2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB;

CONSIDERANDO o período entre o Natal e o Ano Novo.

RESOLVE

Art. 1º - Decretar “RECESSO” nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 a 04 janeiro de 2026, com retorno das atividades no dia 05 de janeiro;

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo as repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público ficando assegurado o atendimento à população que necessite de tais serviços considerados de natureza essencial.;

Art. 2º - Fica a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento, e/ou atendimento à população;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá/PB, 19 de dezembro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional